CONFORME AS LEIS N° 14.133/21 E N° 13.303/2016, INCLUINDO A DISPENSA ELETRÔNICA



🙃 27 e 28 de junho <mark>de 2024</mark>

# **APRESENTAÇÃO**

Apesar de serem absolutamente legítimas em face da Legislação, as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade geram insegurança para os gestores públicos devido ao pouco domínio de seus conceitos teóricos e procedimentos práticos.

No cenário da Lei 14.133/21, essa insegurança se acentuou devido aos novos contornos conceituas e procedimentais trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Sabendo desta realidade e visando sempre a auxiliar você, agente público, a superar desafios e ter sucesso em suas contratações, a Inove preparou um curso completo no qual apresenta toda a teoria, mas também as ferramentas práticas que você precisa dominar para executar com segurança suas contratações diretas.

A presente capacitação contará ainda com um módulo de aula prática, no qual você aprenderá detalhes sobre a ambientação no Portal de COMPRAS.GOV.BR.

Aprenda a fazer o correto enquadramento legal, elaborar os documentos de planejamento, justificar preço, motivar a escolha do fornecedor e tudo o que mais você precisa fazer para realizar dispensas e inexigibilidades com segurança e eficiência!

#### **OBJETIVO**

Capacitar os participantes a planejar, coordenar e executar os processos de contratação por inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação de acordo com a legislação, a melhor doutrina e as decisões do Tribunal de Contas da União, e orientar sobre a correta formalização dos processos de contratação direta.

### PÚBLICO-ALVO

- Membros de Equipe de Planejamento de Contratações
- Fiscais e gestores de contratos
- Integrantes da Assessoria Jurídica
- Auditores e controladores
- Fornecedores, bem como demais envolvidos direta ou indiretamente com as contratações públicas, além de interessados no assunto em geral



CONFORME AS LEIS N° 14.133/21 E N° 13.303/2016, INCLUINDO A DISPENSA ELETRÔNICA

(iii) 27 e 28 de junho de 2024

# **DESTAQUES DO CONTEÚDO**

- Ferramentas eletrônicas, sistemas e PNCP para a fase de planejamento (ETP e TR); Compras Contratos
- Situações práticas que envolvem a elaboração de ETP e TR
- Casos práticos de inexigibilidade: artista consagrado, aquisição e locação de imóvel, credenciamento
- Procedimento de dispensa eletrônica (preguinho), instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2022
- Do registro e dos avisos de contratações diretas no PNCP

#### **PROFESSORA**



#### LUANA CARVALHO

Professora Universitária: Direito Penal, Comercial, Civil, Tributário e Administrativo; Professora do curso de Pós-graduação em Licitações e Contratos pelo IDP; Servidora Pública de carreira do Conselho da Justiça Federal, atuando como Subsecretária de Compras Licitações e Contratos, como Assessora Jurídica, Assessora Socioambiental, Assessora Técnica da Secretaria de Administração, Auditoria Interna na área de Licitações e Contratos e na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência - TNU. Realizou inspeções pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal; Instrutora, ministrando

curso na área de Licitações e Contratos para toda da administração pública, em especial aos órgãos superiores; pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ/JF e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM -Educa ENFAM); Membro do Núcleo Técnico da Companhia Brasileira de Governança - CBG. Membro do Comitê Gestor da Política de Governança das contratações do Judiciário- CNJ; Membro do então Comitê Técnico de Controle Interno do Judiciário; Fundadora do projeto "de bombeiro a pregoeiro" (Governança). Fundadora do projeto Day-DY(namics), que impulsiona a retenção de talentos nas áreas administrativas dos órgãos da administração pública, com análise de perfil comportamental e habilidades; Coordenadora Científica e idealizadora do Simpósio sobre licitações e contratos da Justiça Federal, com a edição de enunciados que servem de base doutrinária para auxílio às atividades desenvolvidas por servidores que atuam no macroprocesso de contratações. Consultora técnica em licitações, contratos e conta-depósito vinculada; Autora de artigos, notas técnicas, minutas de normativos, etc. Auditora: por 08 anos (iniciativa privada). Graduação: Direito; Pós-Graduação: Direito Público-Tributário; MBA: Gestão Pública; Mestrando no curso de Estudos Jurídicos, com ênfase em direito internacional, pela MUST university - Florida - EUA



CONFORME AS LEIS N° 14.133/21 E N° 13.303/2016, INCLUINDO A DISPENSA ELETRÔNICA

(iii) 27 e 28 de junho de 2024

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Módulo I - O Macroprocesso de contratações públicas e a Fase Preparatória

- Desenvolver uma visão estratégica (sistêmica) e de Governança sobre a Nova Lei de Licitações, principalmente sobre a fase de planejamento da contratação direta
- Exposição dos normativos e estruturas atinentes à Fase Preparatória e a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência
- Distinções legais, conceituais e práticas sobre ETP e TR
- Ferramentas eletrônicas, sistemas e PNCP para a fase de planejamento (ETP e TR); Compras Contratos
- Situações práticas que envolvem a elaboração de ETP e TR
- Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações e a importância da pesquisa de mercado para o adequado atendimento da LC 123/06 e suas atualizações
- Pesquisa de preços nas contratações diretas
- Possibilidade de realizar a pesquisa de preços de forma concomitante à seleção do fornecedor, nas ispensas em razão do valor (com disputa)

#### Módulo II - O processo de contratações diretas na NLLC

- Avaliar a disciplina do Título II da NLLC que trata do processo de contratação direta (art. 72 a 77):
- Inexigibilidade (art. 74): regra geral e hipóteses de enquadramento
- Casos práticos: artista consagrado, aquisição e locação de imóvel, credenciamento, etc.
- Contratação dispensável e dispensada art. 75 e 76: atos discricionários e vinculados: bens imóveis e móveis, emergências, pesquisa e desenvolvimento, licitação fracassada e deserta
- Fracionamento de despesas; preclusão licitatória consumativa
- Dos instrumentos auxiliares: a) credenciamento; b) pré-qualificação; c) manifestação de interesse; d) sistema de registro de preços; e) registro cadastral
- Modelos de instruções, artefatos de contratação, minutas contratuais e fórum de dúvidas

### Módulo III - Do procedimento de dispensa eletrônica (preguinho), instituído pela Instrução Normativa SEGES/ ME n° 67/2022

- Das disposições iniciais
- Do procedimento de dispensa eletrônica



CONFORME AS LEIS N° 14.133/21 E N° 13.303/2016, INCLUINDO A DISPENSA ELETRÔNICA

📋 27 e 28 de junho <mark>de 2024</mark>

- Da operacionalização no sistema, quando houver disputa
- Do intervalo mínimo entre os lances
- Do julgamento e da habilitação
- Da adjudicação e homologação

Prática: Do registro e dos avisos de contratações diretas no PNCP; estudos de casos de contratações diretas; questionários avaliativos no forms



CONFORME AS LEIS N° 14.133/21 E N° 13.303/2016, INCLUINDO A DISPENSA ELETRÔNICA

(a) 27 e 28 de junho de 2024

# **PROGRAMAÇÃO GERAL**



27 e 28 de junho de 2024



8:30 às 17:30 (horário de Brasília)



16 horas de capacitação



Possibilidade de rever as aulas gravadas

## NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos

R\$2.590°°

por pessoa

### PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME com o CNPJ nº 27.883.894/0001-61.



Banco do Brasil Agência: 4500-4 C/C: 23875-9



Caixa Econômica Agência: 1632-2 C/C: 00003797-8

\* Condições: O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 07 dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

